



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER Nº 001/2025

Ao: Projeto de Lei nº 001/2025, de autoria do Vereador Toninho Bernardes.

I – RELATÓRIO

No dia 05 de março de 2025, os membros subscritores da Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e dos Direitos da Criança e do Adolescente, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 001/2025, de autoria do Vereador Toninho Bernardes, que *“Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas, e dá outras providências.”*

É o relatório sintetizado.

II - VOTO DA RELATORA

A opinião desta Relatora, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de **ACOLHER** a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **FAVORÁVEL**, com ressalvas, ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, em desacordo com o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é contrário à tramitação do projeto.

Voto do Presidente Substituto: Favorável

Voto da Relatora: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de março de 2025


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente Substituto


Sandra Donato
Relatora


Ademir Debortoli
Membro